



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210909074006**, intitulada **DECRETO Nº 0053/2021 - DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/09/2021 19:42 | **Autorização:** 09/09/2021 19:42 | **Circulação:** 10/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01260, 10/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Pedra Lavrada, pelo período de 180 dias, em razão de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemia, tipo doenças infecciosas virais (COVID-19), com fundamento nos Decretos Estaduais nº 41.209 e 41.201, ambos de 2021, no Decreto Municipal nº 052, de 09 de setembro de 2021, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e na Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, visando promover ações de prevenção, preparação, mitigação, respostas e recuperação frente à pandemia, autorizando a adoção de medidas administrativas urgentes, inclusive aquisições de bens e serviços com dispensa de licitação e requisição de bens e serviços particulares, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210909074006&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:48